

**D.O. - São Paulo, sexta-feira, 07 de dezembro de 2018 - Seção I 128(227) – pgs. 93 a 94**

**Edital FEA 29/2018 – Processo seletivo para portadores de diploma de curso superior para ingresso no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade em 2019.**

De acordo com o disposto: no Estatuto da Universidade de São Paulo; no Regimento Geral da Universidade de São Paulo; na Resolução CoG-3823/1991, que regulamenta a matrícula de portadores de diploma de curso superior, em cursos de graduação; e os critérios de seleção de candidatos, aprovados pela Comissão de Graduação em 12.11.2018, e homologados pela Congregação em 21.11.2018.

1. Serão aceitas inscrições de portadores de diploma de curso superior, interessados em ingressar no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA-USP).

1.1 As vagas são as seguintes:

<b>Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Período</b>
Bacharelado em Ciências Contábeis	20	diurno
Bacharelado em Ciências Contábeis	13	noturno

2. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelos interessados ou, por procuração, nos dias **21 e 22.01.2019, das 10 às 12 horas** e das **17 às 19 horas**, no Serviço de Graduação da FEA, situado na Avenida Professor Luciano Gualberto, 908, Cidade Universitária, São Paulo-SP, prédio FEA-1, sala H1, térreo.
3. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher requerimento fornecido pelo Serviço de Graduação, além de apresentar **cópia simples** e **original** dos seguintes documentos:
  - Diploma de curso superior, devidamente registrado, ou, na ausência deste, Atestado de Conclusão de Curso;
  - Carteira de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
  - Procuração, no caso de inscrição realizada pelo procurador.

3.1 Não será aceita entrega parcial dos documentos.

4. A prova será realizada no dia **28 de janeiro de 2019**, no prédio FEA-1, à Avenida Luciano Gualberto, 908, Cidade Universitária, às **13 horas**, e terá duração de 180 minutos.
  - 4.1 No dia da prova o candidato deverá apresentar via original: RG (Carteira de identidade) ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro).
  - 4.2 Não será permitida a entrada de candidato à sala do exame, após às 13 horas.
  - 4.3 Será permitido o uso **apenas** da calculadora modelo HP 12C. Não será permitido o uso de calculadoras acopladas a celulares, transmissores e receptores de dados, ou qualquer tipo de dispositivo eletrônico.
  - 4.4 O conteúdo programático da prova está disponível no ANEXO deste Edital.

5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete).
6. Os candidatos habilitados serão classificados, em ordem decrescente de notas, e serão aproveitados até o limite de vagas existentes.
  - 6.1 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato de mais idade.
7. A lista dos aprovados será divulgada no dia **7 de fevereiro de 2019**, na página <http://www.portalfea.fea.usp.br/contabilidade/graduacao/ingresso-e-matricula/novos-alunos/portador-de-diploma>.
8. Os candidatos aprovados efetuarão matrícula para o 1º semestre letivo de 2019, no dia **11 de fevereiro de 2019**, no Serviço de Graduação da FEA, situado na Avenida Professor Luciano Gualberto, 908, Cidade Universitária, São Paulo-SP, prédio FEA-1, sala H1, térreo **das 10 às 12 horas** e **das 17 às 19 horas**, mediante apresentação de:  
**1 via (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada):**
  - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
  - Histórico Escolar da Instituição do Ensino Superior;
  - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
  - Uma Foto 3 x 4 (recente).
9. Não será aceita entrega parcial de documentos. A falta deles no ato da matrícula implicará desclassificação do candidato.
  - 9.1 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino médio (segundo grau), no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar reconhecimento de equivalência de estudos, promovido pela Secretaria Estadual de Educação.
  - 9.2 Os documentos escolares provenientes de instituições de ensino do Exterior deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial.
10. O candidato aprovado que não comparecer para efetuar a matrícula na data estabelecida ou não apresentar no dia da matrícula a documentação exigida, perderá o direito à vaga, ficando sem efeito a nota ou a classificação que lhe tiver sido atribuída na prova neste processo seletivo. Neste caso, ou em casos de desistência, novos habilitados poderão ser convocados para matrícula, conforme a ordem de classificação estabelecida no item 6, no dia **13 de fevereiro de 2019**.
11. O(s) candidato(s) classificado(s) em lista de espera deverá(ão) realizar sua matrícula, exclusivamente, no dia **14 de fevereiro de 2019**, mediante apresentação obrigatória da documentação informada no item 8, deste Edital.
12. O resultado deste processo seletivo será válido, exclusivamente, para o 1º semestre de 2019, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.
13. Não será concedida revisão ou vista de provas.
14. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Graduação da FEA-USP.

15. O prazo para solicitação de aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em Instituições de Ensino superior será definido pela Comissão de Graduação da FEA-USP e divulgado no dia da matrícula.

## ANEXO

### PROGRAMA DA PROVA

#### **CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA**

1. Evolução histórica da contabilidade
2. Alguns conceitos econômicos fundamentais
  - Conflito de interesses e assimetria de informações
  - Teoria contratual da firma
  - A empresa como um conjunto de contratos para reduzir custos de transação
  - A necessidade de se medir desempenho
3. A empresa e a Contabilidade
  - A Contabilidade como instrumento para quebra de assimetria informacional e como elemento formador de contratos
  - As medidas de desempenho e remuneração
4. Estática patrimonial
  - Significado dos grupos patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido
  - Classificação dos fatos contábeis e critérios de avaliação de ativos e passivos
  - O Balanço Patrimonial (BP): estrutura e forma de apresentação
5. As variações do Patrimônio Líquido
  - Conceitos de receitas e despesas
  - A confrontação das receitas e despesas: a apuração do resultado
  - O princípio do Regime de Competência de Exercício: o tratamento das receitas e despesas antecipadas
  - Despesas que dependem do resultado do período
  - A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): estrutura e forma de apresentação
6. Destinação do lucro
  - A destinação do lucro: reservas e dividendos; prejuízos acumulados
  - A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)
7. Avaliação dos estoques (em empresas comerciais)
  - Valores componentes do custo dos estoques
  - Métodos de apuração do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV): Preço específico; PEPS – Primeiro que entra, primeiro que sai; UEPS – Último que entra, último que sai; e Média Ponderada
  - Sistemas de controle de estoques: inventário permanente e inventário periódico
  - Contabilização do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)
  - Alterações de valores de compra e venda: tratamento e contabilização
8. Ativo Não Circulante – Investimentos
  - Conceito e classificação
  - Métodos de Avaliação de Investimentos:
    - Método de Custo
    - Método da Equivalência Patrimonial
9. Ativo Não Circulante – Imobilizado
  - Componentes e critérios de avaliação

- Depreciação e exaustão: conceitos, critérios de cálculo e contabilização
- 10. Ativo Não Circulante – Intangível
  - Componentes e critérios de avaliação
- 11. Recuperabilidade de ativos (“*impairment*”)
  - Conceito e critérios de avaliação
  - Ativos sujeitos ao “*impairment*”
- 12. Provisões e Perdas Estimadas
  - Conceito e critérios para cálculo e constituição
- 13. Operações financeiras
  - Contabilização dos juros e das despesas adicionais

***BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL:***

YAMAMOTO, Marina Mitiyo; PACCEZ, João Domiraci; MALACRIDA, Mara Jane Contrera. **Fundamentos de Contabilidade – A nova Contabilidade no contexto global**. 1. ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

Equipe de Professores da USP. **Contabilidade Introdutória – Livro de Exercícios**. 11. ed., São Paulo: Atlas, 2011.

GLAUTIER, M. W. E.; UNDERDOWN, B. **Accounting: theory and practice**. 7. ed. Great Britain: FT Prentice Hall, 2001.

Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores.

Pronunciamentos do CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e deliberações da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

***BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:***

BORINELLI, Márcio Luiz; PIMENTEL, Renê Coppe. **Curso de Contabilidade para gestores, analistas e outros profissionais**. 1. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

Ernst & Young & FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS versus Normas Brasileiras**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

Ernst & Young & FIPECAFI. **Manual de Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS versus Normas Brasileiras – Vol. 2**. 1. ed., São Paulo: Atlas, 2010.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária**. 2. ed., São Paulo: Atlas, 2013.

LOPES, Alexsandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade – Uma Nova Abordagem**. 1. ed., São Paulo: Atlas, 2005.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 16. ed. São Paulo: Atlas: 2012.